

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	204-PE 83/14
Em	16 de 07 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 83, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.989,23.

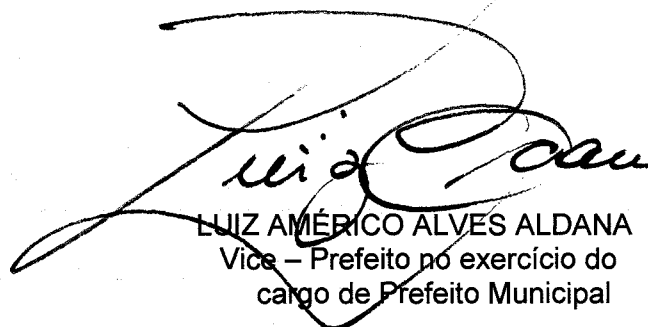
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.989,23 (quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

17	Sec. Mun. De Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania
01	Diretoria de Habitação
16	Habitação
482	Habitação Urbana
0000	Operações Especiais
0171	Devolução Saldo do Contrato de Repasse nº 185.787-05
3.3.2.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições R\$ 15.989,23

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso o saldo financeiro remanescente na Conta nº 647.019-0, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de julho de 2014.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
 Vice – Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____